

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0222/2025, de 15 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
04.123.1002.2007	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
08.244.2005.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
28.843.0001.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 15 de Setembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)